



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

Estado do Rio Grande do Sul
RUA PRINCESA ISABEL, 114 CEP 99740-000

Ata de Reunião da Comissão Permanente de licitações
Edital de Concorrência nº 003/2024 - Processo Licitatório nº 115/2024

Ata de reunião realizada as 09:00 horas do dia 17 de Abril de 2024., na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, junto a Sede do Poder Executivo Municipal, onde estiveram presentes os senhores integrantes da Comissão.

Foi aberta a reunião, informando inicialmente aos presentes o motivo da mesma, em seguida foram apreciadas as propostas habilitadas para o fornecimento do(s) item(s) descritos na licitação de Concorrência Presencial (Lei 14.133) numero 115/2024.

Apresentaram documentação e proposta para participação as seguintes empresas:

HIDROART - POÇOS ARTESIANOS LTDA - ME - REPRESENTADA PELO SEU SÓCIO FRANCIEL JOSIMO CALDART
HIDROCONCORDIA LTDA - REPRESENTADA PELO SEU SÓCIO JOLCEMIR DOS SANTOS
SULCREDI CONSTRUÇÃO LTDA - REPRESENTADA PELA SUA PROCURADORA EDICA ORFILA ZATTI

Inicialmente precedeu-se a leitura do teor das propostas, com os esclarecimentos necessários, sendo registradas no mapa comparativo, para efeitos de apuração:

Item	Quantidade	Material/Serviço	Valor Total
1	1,0000 UN	Contratação de Empresa para Execução e reforma de sistemas de abastecimento de água com a finalidade de atender a demanda de consumo para economias localizadas na Linha Gramado Bucior/Linha Um Folador e Povoado Wawruch (mão de obra e materiais). Valor de Referência: 134.559,7200	
		HIDROART - POÇOS ARTESIANOS LTDA - ME	122.000,00
		HIDROCONCORDIA LTDA	122.998,00
		SULCREDI CONSTRUÇÃO LTDA	122.999,00

Na análise da documentação da empresa vencedora (HIDROART POÇOS ARTESIANOS LTDA) que foi comprovada pela Comissão, a empresa Hidroconcórdia LTDA questionou a validade do registro da empresa no CREA/RS, tendo em vista que a empresa alterou o Capital Social de R\$ 20.000,00 para R\$ 300.000,00 e teria perdido a validade deste documento. Tão logo os questionamentos, a Comissão entrou em contato via CHAT com o CREA e informado desta alteração, o que foi informado por funcionario daquele órgão que não perde o registro, mas é necessário providenciar a alteração cadastral. Ainda a pessoa responsável pelo atendimento salientou que a Certidão é válida sim. Abaixo, segue teor integral da conversa:

qua 17/04/2024 10:50
Crea-rs <naoresponder@contako.com>
Conversa realizada em: 17/04/2024
Foto: administracao@barao.cotegipe.rs.gov.br

Olá, segue a conversa realizada em nosso canal de atendimento:

REJANE MARISA LEIPNITZ10:52
Bom dia, meu nome é REJANE MARISA LEIPNITZ, nosso horário de atendimento é de segunda a sexta-feira, das 9h15 às 17h45, como posso lhe ajudar?
Olá

FABRICIO MARTINS - MUNICIPIO DE BARÃO DE COTEGIPE10:52
sou da Prefeitura de Barão de Cotegipe
tenho uma pequena dúvida quanto a registro de uma empresa

REJANE MARISA LEIPNITZ10:53
Sim
Qual sua dúvida?

FABRICIO MARTINS - MUNICIPIO DE BARÃO DE COTEGIPE10:53
a mesma alterou o capital social dela de por exemplo 20.000,00 para 300.000,00
o registro dela no CREA perde a validade neste caso?

FABRICIO MARTINS - MUNICIPIO DE BARÃO DE COTEGIPE10:55
a negativa que a pessoa juridica apresentou tem validade até 31/03/2025 no CREA

REJANE MARISA LEIPNITZ10:55
Não perde o Registro, mas é necessário providenciar a alteração cadastral
Essa Certidão é válida sim.

FABRICIO MARTINS - MUNICIPIO DE BARÃO DE COTEGIPE10:57
certo, tens como me enviar esta informação por escrito?

Atenciosamente,
Crea-rs

Handwritten signatures and initials in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAO DE COTEGIPE

Estado do Rio Grande do Sul
RUA PRINCESA ISABEL, 114 CEP 99740-000

REJANE

MARISA

LEIPNITZ10:56

Não perde o Registro, mas é necessário providenciar a alteração cadastral
Essa Certidão é válida sim

A empresa Hidroconcórdia LTDA declarou intenção de ingressar com recurso contra esta documentação.

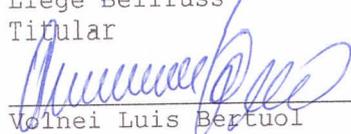
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata, juntamente com o mapa de apuração de resultados, que após lida e achada conforme foi assinada pelos presentes.

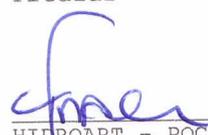
Em Data Atual 17 de Abril de 2024.

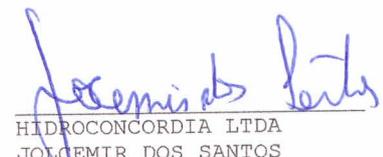
Comissão:

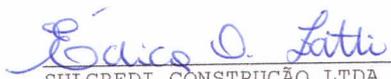

Fabricio Roberto Martins
Titular


Liege Beilfuss
Titular


Volnei Luis Bertuol
Titular


HIDROART - POCOS ARTESIANOS LTDA - ME
FRANCIEL JOSIMO CALDART


HIDROCONCORDIA LTDA
JOACEMIR DOS SANTOS


SULCREDI CONSTRUÇÃO LTDA
EDICA ORFILA ZATTI



De: Crea-rs <naoresponder@contako.com>
Enviado em: quarta-feira, 17 de abril de 2024 10:58
Para: administracao@baraodecotegipe.rs.gov.br
Assunto: Conversa realizada em: 17/04/2024

Olá, segue a conversa realizada em nosso canal de atendimento:

REJANE MARISA LEIPNITZ10:52

Bom dia, meu nome é REJANE MARISA LEIPNITZ, nosso horário de atendimento é de segunda a sexta-feira, das 9h15 às 17h45, como posso lhe ajudar?
Olá

FABRICIO MARTINS - MUNICIPIO DE BARÃO DE COTEGIPE10:52

sou da Prefeitura de Barão de Cotegipe
tenho uma pequena dúvida quanto a registro de uma empresa

REJANE MARISA LEIPNITZ10:53

Sim
Qual sua dúvida?

FABRICIO MARTINS - MUNICIPIO DE BARÃO DE COTEGIPE10:53

a mesma alterou o capital social dela de por exemplo 20.000,00 para 300.000,00
o registro dela no CREA perde a validade neste caso?

FABRICIO MARTINS - MUNICIPIO DE BARÃO DE COTEGIPE10:55

a negativa que a pessoa juridica apresentou tem validade até 31/03/2025 no CREA

REJANE MARISA LEIPNITZ10:56

Não perde o Registro, mas é necessário providenciar a alteração cadastral
Essa Certidão é válida sim

FABRICIO MARTINS - MUNICIPIO DE BARÃO DE COTEGIPE10:57

certo, tens como me enviar esta informação por escrito?

Atenciosamente,
Crea-rs



Handwritten signatures in blue ink, including a circular mark at the top right, a stylized 'R' in the middle, and another 'R' at the bottom right.